ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA N° 14/CMPV-2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Realoca recursos orçamentários da Câmara Municipal de Porto Velho, mediante Transposição, na forma do Art. 167, VI da Constituição Federal c/c Art. 23 da Lei Municipal n° 3.193 de 27 de junho de 2024".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com a alínea "b", inciso I, do art. 23 da Resolução n° 254/CMPV-91 – Regimento Interno e autorização definida na Lei Municipal n° 3.193 de 27 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Ficam realocados mediante **transposição,** no exercício corrente, recursos orçamentários no valor de R$ 6.466.565,60 (seis milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para suprir as necessidades nas seguintes programações:

Programação Orçamentária	Ficha	Elemento de Despesa	FR	De	Para
ÓRGÃO: 01.00 – Câmara Municipal de Porto Velho					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Porto Velho					
PROGRAMAÇÃO:01.01.122.010.2.001 – Administração da Unidade	0017	4.4.90.52	1500	1.135.406,60	-
	0015	3.3.90.46	1500	2.800.000,00	
	0014	3.3.90.39	1500	1.600.000,00	
	0008	3.3.90.14	1500	250.989,00	
	0010	3.3.90.33	1500	250.000,00	
Total da Ação				**6.036.395,60**	**0,0**
PROGRAMAÇÃO: 28.846.0000.0.186 – Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores.	0004	3.1.90.92	1500	225.069,00	-
	0005	3.3.90.92	1500	205.101,00	
Total da Ação				**430.170,00**	**0,0**
PROGRAMAÇÃO: 01.01.122.0010.2.217 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0028	3.1.90.11	1500	-	**6.441.565,60**
Total da Ação				**0,0**	**6.441.565,60**
PROGRAMAÇÃO: 28.846.0000.0.138 – Indenização e Ressarcimento.	0003	3.3.90.93	1500	-	**7.000,00**
Total da Ação				**0,0**	**7.000,00**
PROGRAMAÇÃO:01.01.122.010.2.001 – Administração da Unidade	0016	3.3.91.39	1500	-	18.000,00
Total da Ação				**0,0**	**18.000,00**
Total Geral				**6.466.565,60**	**6.466.565,60**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Vereador Presidente

EDIMILSON DOURADO GOMES
Vereador - 1º Vice-Presidente

FERNANDO CELESTINO DA SILVA
Vereador - 2º Vice-Presidente

DEVONILDO DE JESUS SANTANA
Vereador - 3º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO
Vereador - 1º Secretário

ELLIS REGINA BATISTA LEAL OLIVEIRA
Vereador - 2º Secretário

WANOEL CHAVES MARTINS
Vereador - 3º Secretário

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:B07F5693

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/11/2025. Edição 4112
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/arom/